

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por sua Diretora de Obras, ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI, portadora da do RG nº 19.388.439-2 e CPF n.º 146.471.028-74 e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 34.066.061-2 e CPF nº 308.891.488-05, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ALMEIDA SAPATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.748.955/0001-30, com sede na Rua Dr. Diogo de Faria, 1202 – conj. 42/43 – Vila Mariana – São Paulo – SP, CEP: 04037-004, neste ato representada por seu **Procurador** GERALDO DE MELO LEMOS, portador do RG nº 7.954.955-X e CPF nº 664.615.378-72, ao final assinado, de comum acordo firmam o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 23/05/2022, com vencimento em 20/08/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica adotado novo cronograma físico-financeiro – documento SEI nº 063046583.

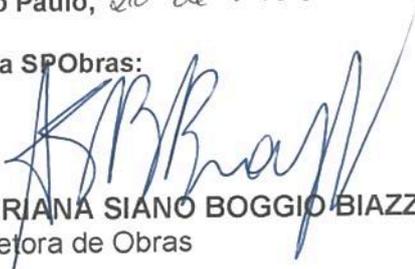
**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1. Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente contrato.

São Paulo, 20 de maio de 2022,

Pela SPObras:

  
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI  
Diretora de Obras

  
PAULO HENRIQUE BISPO DE OLIVEIRA  
Diretoria Administrativa e Financeira

Pela Contratada:

  
GERALDO DE MELO LEMOS  
Procurador